ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 044/2016

CONCEDE PROMOCÃO DE CLASSE AO SENHOR ERON BARBOSA DE BELO

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

Conceder ao Senhor ERON BARBOSA DE BELO, Operador de Mídia – Padrão – 05, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 049/2012 de 03 de Dezembro de 2012, conforme o Art. 14, inciso 02 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, promoção para a Classe "B" da categoria funcional, percebendo o respectivo aumento no vencimento básico do cargo investido, a partir de 03 de Dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Dezembro de 2016.

Lucas R. Farina

Vereador **LUCAS ROBERTO FARINA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária